



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 38/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 30/2013-E.

Relator: Ver. Cleber Cassel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Município e revoga a Lei n.º 1.349/2001.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a legislação vigente e é constitucional, porém se faz necessária a alteração no Art. 5.º da matéria, conforme Emenda n.º 1 apresentada por esta comissão.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria e da Emenda N.º 1.

Ver. Cleber Cassel

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 38/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 30/2013-E, nos termos do Parecer da Relator, Ver. Cleber Cassel.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 12 de agosto de 2013.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. Vilson Dias

Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus